

AVISO DE ABERTURA N.º 127/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras

Ano letivo 2024/2025

Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ens. Básico e Secundário - áreas de especialização de Alemão, Espanhol ou Francês

2.º Ciclo

Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

Notas:

Vagas 2ª Fase: distribuídas da seguinte forma: Inglês/Espanhol - 2 vagas; Inglês/Francês - 2 vagas; Inglês/Alemão - 1 vaga

Vagas 3ª Fase: distribuídas da seguinte forma: Inglês/Alemão - 1 vaga + vagas sobrantes

- A admissão de candidatos/as que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 3 de junho a 10 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. De acordo com o Decreto-Lei 79/2014, os/as candidatos/as devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

1a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º

do D.L. 65/2018;

1b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo de:

- 80 a 100 créditos na área de Inglês, correspondendo a um mínimo de 36 créditos de língua e um mínimo de 44 créditos nas subáreas de Literatura, Cultura, Linguística ou Tradução;
- 60 a 80 créditos na área da outra Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol ou Francês), correspondendo a um mínimo de 36 créditos de língua e um mínimo de 24 créditos nas subáreas de Literatura, Cultura, Linguística ou Tradução;
- 160 créditos nas duas áreas.

1c) obterem aprovação em prova escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.

3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

4. No que se refere aos requisitos de 1b), não será aceite a mesma unidade curricular realizada em diferentes instituições de ensino superior.

NOTAS: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

2ª Fase de Candidaturas

Prova escrita - 15 de julho, às 10h00 (Hora de Portugal Continental)

Local - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Prova oral/entrevista (presencial) - 18 e 19 de julho, a partir das 9h00 (Hora de Portugal Continental)

Local - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

3ª Fase de Candidaturas

Prova escrita - 17 de setembro, às 10h00 (Hora de Portugal Continental)

Local - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Prova oral/entrevista (presencial) - 20 de setembro, a partir das 9h00 (Hora de Portugal Continental)

Local - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

A prova escrita é eliminatória, ou seja, caso o/a candidato/a ao mestrado em ensino não obtenha aprovação na parte escrita da prova (10 valores), já não fará a prova oral/entrevista.

Os/As candidatos/as que tenham realizado esta prova no último ano na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com aprovação, estarão dispensados/as de a repetir.

Não serão aceites provas realizadas noutras instituições de Ensino Superior.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Média final de licenciatura; caso uma parte ou a totalidade dos ECTS de acesso tenham sido obtidos fora da licenciatura, será calculada uma média das classificações obtidas nas disciplinas relevantes, (Ponderação 30/100);

2 - Obtenção dos ECTS definidos pelo Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 32/2014, de 27 de junho. (Ponderação 20/100);

A classificação será atribuída do seguinte modo:

- 10 valores – 120 a 147 ECTS

- 15 valores – 148 a 159 ECTS

- 20 valores – 160 ECTS

3 - Avaliação da competência em Alemão, Espanhol, Francês com base em prova escrita, (Ponderação 15/100);

A prova compreende os seguintes elementos:

(i) Leitura e compreensão de texto;

(ii) Produção de texto escrito;

(iii) Avaliação de questões vocabulares e gramaticais em contexto.

Calendários das provas:

2ª fase: Alemão/Francês/Espanhol - 16 de julho (15h)

3ª fase: Alemão/Francês/Espanhol - 17 de setembro (15h)

Júri das provas de Alemão, Francês e Espanhol: Doutores Judite Carecho (Alemão), Cláudia Ascher (Alemão), João Domingues (Francês), Eulalie Pereira (Francês), Maria Luísa Aznar (Espanhol), Elena Gamazo (Espanhol)

4 - Avaliação da competência em Inglês com base em prova escrita, (Ponderação 15/100);

A prova compreende os seguintes elementos:

(i) Leitura e compreensão de texto;

(ii) Produção de texto escrito;

(iii) Avaliação de questões vocabulares e gramaticais em contexto.

Calendários das provas:

2ª fase: Inglês - 16 de julho (10h)

3ª fase: Inglês - 18 de setembro (10h)

Júri das provas de Inglês: Doutores Ana Ribeiro Luís, Mónica Lourenço, Carlos Rodrigues, Celeste Simões

5 - Entrevista (inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa e nas línguas estrangeiras), (Ponderação 20/100).

Critérios de apreciação:

a) clareza e correção da expressão oral;

ADMINISTRAÇÃO

- b) adequação do discurso à situação comunicacional;
- c) proficiência linguística;
- d) justificação/motivação para escolha do Mestrado;
- e) adequação do perfil do/a candidato/a às características da profissão docente.

Calendário:

2ª fase: 18 e 19 de julho, a partir das 9h.

3ª fase: 20 de setembro, a partir das 9h.

A entrevista será presencial, com hora a indicar para cada candidato/a seriado/a.

Júri: Doutores Ana Ribeiro Luís (Presidente), João Domingues, Mónica Lourenço, Judite Carecho, Claudia Ascher, María Luisa Aznar Juan, Elena Gamazzo, Carlos Rodrigues, Celeste Simões (vogais)

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, exceto se o curso de que é possuidor for lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Alexandra Ribeiro Luís;
- João da Costa Domingues.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/As candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 7 de maio de 2024.

A Chefe de Divisão,